



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.231 , DE 14 DE JUNHO DE 1.994

Altera itinerário da linha de transporte coletivo.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º O itinerário da linha de transporte coletivo denominado "Linha Parque das Américas", passa a ser o seguinte:

ITINERÁRIO

Sentido unico: Terminal M. Mauá, Av. Rio Branco, Av. Itapark, Rua São Simão, Av. Rio Branco, Rua Augusto Walendy, Rua José Polydoro, Rua Peru, Rua Colômbia, Rua América do Sul, Rua Caiena, Rua América do Norte, Rua Jamaica, Rua Ottawa, Rua Canadá, Rua Guadalajara, Rua Guatemala, Rua Honduras, Rua Havana, Rua Haiti, Av. Brasil, Av. Rio Branco, Rua São Simão, Rua Fernão Dias, Rua Santa Clara, Av. Itapark, Av. Rio Branco, Pç. 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Pç. 22 de Novembro, Terminal M. Mauá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em de junho de 1.994.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

LUIZ ALBERTO TONELOTTI
Secretário de Administração

- vide-verso -